



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 513/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 05 de outubro de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar de Reuniões na SEDAP e outras Secretarias de Estado, no dia 11 de outubro de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	123.643.122-72	Rua lauro Sodré – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R\$: 400,00	R\$: 400,00

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de outubro de 2023.


ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal